## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA- Bom Jesus do Oeste/SC

Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120 — Centro Bom Jesus do Oeste, SC — Fone: (49) 3363 0200



## RESOLUÇÃO Nº 12/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação de mesários, presidentes de mesa, escrutinadores e técnico de urna, para treinamento EAD e define data, local e horário dos treinamentos presenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Bom Jesus do Oeste/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente: 1. Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente; 2. Lei 12.696/2012 que alterou os artigos 132,134,135 e 139 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) que dispõe sobre os Conselhos Tutelares; 3. Lei Municipal nº 1.305/2023 que dispõe sobre os Conselhos Tutelares; 4. pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conanda; 5. Resolução n. 139/2010 do Conanda; e demais legislação pertinente, e através da Comissão Especial Eleitoral, constituída pela Resolução nº 003/2023 do CMDCA de Bom Jesus do Oeste/SC que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

Art. 01. Convoca os Mesários, Presidentes de mesa, escrutinadores e Técnico de Urna convocados para atuarem no Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023, para realizarem o treinamento EAD conforme orientações repassadas via Email, que pode ser acessado: <a href="https://www.tre-sc.jus.br/servicos-eleitorais/mesarios/treinamento">https://www.tre-sc.jus.br/servicos-eleitorais/mesarios/treinamento</a> através do Acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem do TSE.

Art. 02. Convoca os Mesários, Presidentes de mesa e escrutinadores para participação obrigatória de Treinamento presencial no dia 25/09/2023, às 15h00min, no Cartório Eleitoral de Modelo – SC, Rua XV de Novembro, 476, Centro, Modelo/ SC.

Art. 03. Convoca Técnico de Urna para participar de Treinamento presencial obrigatório no dia 27 de setembro de 2023, às 14h00min, no Cartório Eleitoral de Modelo – SC, Rua XV de Novembro, 476, centro, Modelo- SC.

Art. 04. As etapas seguintes prosseguem conforme Resoluções publicadas.

Art. 05. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Oeste, 14 de setembro de 2023.

Claísa Roessler Bohrer Presidente da Comissão Especial Eleitoral – CEE